



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00625/2012

28/08/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício 93/2012, de 06/08/2012, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

INTERROMPER, a partir de 24 de agosto de 2012, a licença por motivo de assuntos particulares concedida à servidora **SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, pela Portaria nº 1.204, de 25/11/2009, deste Tribunal, nos termos de art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE